



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL / RS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução e expansão de redes pluviais de micro e macro drenagens e serviços complementares na Avenida Lúcio Bittencourt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo como prerrogativa a Lei 14.133/2021, e demais ordenamentos pátrios, resolve REVOGAR, o Processo Licitatório em comento, por motivo de conveniência e para atender o interesse público, conforme prevê o artigo 71 “inciso II” da Lei 14.133/2021.

Tendo em vista a manifestação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos quanto à necessidade de atualização do projeto básico, cumpra-se a legislação designando este fato como fato superveniente suficiente para ensejar a interrupção do processo licitatório com base na legislação supracitada.

Destacando que as circunstâncias para revogar o processo licitatório se dão para atender o interesse da administração, que usando como aspecto legal os princípios da isonomia da forma, economia processual e eficiência administrativa, que pronunciam a revogação por entender ser a medida mais adequada para o caso.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, decidimos por **REVOGAR o processo licitatório de nº 06/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** – Ficando desde já assegurado aos interessados o prazo para manifestação previsto nos Artigos 71, § 3º, e 165, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapucaia do Sul, 18 de maio de 2026

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul

